



PARECER UNICO SUPRAM ASF
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 262668/2009

Licenciamento Ambiental Nº 08900/2007/001/2006	LOC	Deferimento
Outorga Nº 978 1624/2008 e 1626/2008 Resolução ANA nº 378	Subterrânea Uso Insignificante Captação superficial	Deferida, cadastro efetivado, deferida
APEF Nº /		
Reserva legal Nº /		

Empreendimento: FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA	
CNPJ:01.056.140/0002-25	Município: Pimenta e Formiga

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: São Francisco	Sub Bacia:
--	------------

Atividades objeto do licenciamento:		
Código DN 74/04	Descrição	Classe
G-01-06-6	Cafeicultura	5
G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação	2

Medidas mitigadoras: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO	Medidas compensatórias: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NAO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Margem Construções e Comércio Ltda	Registro de classe

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	SITUAÇÃO
1624/2008- cadastro de uso insignificante	Cadastro efetivado
1625/2008- outorga subterrânea	Deferida
1626/2008 – cadastro de uso insignificante	Cadastro efetivado

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 062/2007	DATA: 15/08/2007
--	------------------

Data: 08/06/2009

Equipe Interdisciplinar:	MA SP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	1.020783-5 OAB/MG 82.047	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
-------------------	---	----------------



1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo subsidiar o COPAM no julgamento do pedido de licença de Operação Corretiva das **Fazendas Nossa Senhora da Guia**, localizada nos municípios de Pimenta e Formiga, com a atividade de Cafeicultura - G-01-06-6, potencial poluidor/degradador médio e porte grande devido a área plantada, ser de 1.382,517 ha, configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 5 e como atividade secundária é realizado o beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação - G-04-01-4, potencial poluidor/degradador médio e porte pequeno devido à sua produção nominal ser de 720t/mês configurando como atividade potencialmente poluidora, Classe 2.

As Fazendas Nossa Senhora da Guia SA atua no ramo da cafeicultura há mais de 20 anos.

Os estudos ambientais apresentados no RCA/PCA foram elaborados pela Margem Construções e Comércio Ltda.

As informações prestadas no RCA e no PCA, juntamente com os esclarecimentos feitos durante a vistoria à unidade industrial não foram consideradas satisfatórias, sendo necessário solicitar informações Complementares – IC, as quais foram respondidas tempestivamente.

Em 09/05/2008 foi realizada fiscalização no empreendimento conforme Auto de Fiscalização Nº ASF 062/2008. Não foram emitidas notificações, advertências ou multas.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento agroindustrial tem seu acesso realizado pela rodovia MG-050, situando-se a 4,2 km desta rodovia. Esse empreendimento possui uma área de 1.854.07,13 ha., sendo que, 641,25,83 ha. situa-se no município de Formiga, portanto a maior área agricultável está situada no município de Pimenta, distante a 11 km da sede, correspondendo a 1.212.81,30 ha.

A unidade de produção e processamento do café da empresa Fazendas Nossa Senhora da Guia SA, possui os seguintes setores:

Setor I: área de cultivo do café onde são plantadas diversas cultivares com espaçamentos variados abrangendo uma área total de 1.382,517 ha.

Setor II: área de pré-processamento lavagem/separação e despulpamento, onde são desenvolvidas as atividades: recepção dos frutos do cafeeiro, lavagem e separação mecânica dos frutos em diferentes estádios de maturação e despulpamento dos frutos.

Setor III: área de processamento- secagem, constituído por terreiros e um galpão onde estão instalados os equipamentos de secagem mecânica do café.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



A escolha pelo tipo do produto nas Fazendas Nossa Senhora da Guia SA recaiu sobre cultivares da espécie *Coffea arábica*, geralmente híbridos mais resistentes e já disponíveis. Plantadas por ordem de grandeza, algumas foram obtidas a partir da hibridação entre as espécies *C. arábica* e *C. canephora*.

* Catuaí- a cultivar Catuaí tem amadurecimento dos frutos menos uniforme e é de maturação mais tardia que a variedade Mundo Novo. Como consequência, tem-se período de colheita mais extenso. Esta variedade emite menos número de ramos ortotrópicos, quando comparada com a cultivar Mundo novo, que possui maior a necessidade de desbrotar.

* Mundo Novo- trata-se de um cafeeiro rústico, vigoroso, apresentando elevado potencial de produção. O seu porte é elevado. A variedade Mundo Novo se adapta melhor à colheita mecânica, principalmente nas regiões de altitudes mais elevadas, onde a maturação dos frutos é uniforme e mais precoce. Os seus frutos são de tamanho médio ou graúdo.

* Icatu- as atuais linhagens do café Icatu já se parecem com as do café Mundo Novo. Resultam da hibridação feita entre o café robusta de *C. canephora* com o café Bourbon Vermelho, e em retrocruzamento para o tipo Mundo Novo.

* Tupi e Obatã- são cultivares de baixo porte, resistentes à ferrugem e preferencialmente indicados para plantios adensados ou em renque (2,00 x 0,50 – 3,00 x 0,80). Suas sementes são maiores que as dos cultivares Catuaí Vermelho e Catuaí Amarelo, apresentando excelentes produções e grande rusticidade.

* Rubi – variedade muito comercial (Rubi): Mg1192 CCF e MG1192 SCF, apresenta forma bastante uniforme quanto às características de baixo porte e bom vigor vegetativo.

* Bourbon – as extensas e finas folhas do pé de café Bourbon são muito susceptíveis às doenças. Essa variedade Bourbon é caracterizada pela boa qualidade de bebida e valor agregado ao café.

* Oeiras – tem sua origem ligada ao método genealógico, a partir do cruzamento entre Caturra Vermelho e Híbrido do Timor. Destaca-se quanto à capacidade de produção de frutos, vigor vegetativo, longevidade e resistência à ferrugem-do-cafeeiro. A produtividade média é comparável à do Catuaí Vermelho. Essa cultivar apresenta baixo porte, com altura e diâmetro de copas inferiores aos do Catuaí. A arquitetura da planta é cônica e de formato mais afilado. Possui bom vigor, sem depauperamento precoce ou seco de ramos produtivos. A cor das folhas novas é bronzeada-clara. Os frutos, quando maduros, são vermelhos. A qualidade da bebida assemelha-se a da cultivar Catuaí, nas mesmas condições de cultivo e preparo pré e pós colheita. Devido à resistência a ferrugem do cafeeiro e de seu porte e arquitetura, pode ser usada em plantios mais adensados que os utilizados para a cultivar Catuaí.

Plantio

O sistema de plantio de café utilizado é o de livre crescimento. Neste sistema, o espaço básico varia de acordo com as cultivares selecionadas, podendo essa distância sofrer pequenas alterações para mais ou menos.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



O plantio de café na fazenda é realizada em talhões, com espaçamentos médios, variando entre 4,0 x 1,0 m (convencional), 1,8 x 0,50 m, 2,8 x 0,60 m e 1 muda por cova, condicionado ao decote das plantas e uma altura máxima de 1,5 m do solo quando as mesmas apresentarem tendência para o fechamento das ruas.

Esse decote é renovado em ciclos de 4 a 8 anos e sempre após uma safra elevada, ou na previsão de uma pequena produção no ano seguinte. Essa operação é realizada nos meses de agosto ou setembro após o término da colheita. Esse sistema proporciona uma maior elevação de produção por talhões, especialmente nos primeiros anos e favorece também a operação de colheita manual.

Áreas de produção e formação	Nº Pés (talhão)	Área (talhão) ha
Talhões produtivos	8.162,607	1.324,727
Talhões formação	48,664	8,610
Talhões decepados	215,508	46,670
Talhões podados	20,769	2,510
TOTAL	8.447,548	1.382,517

Sistema Metodológico de Plantio

Análise do solo

Aração

Correção do solo – se necessário

Gradagem

Sulcamento

Aplicação de corretivos e adubos nos sulcos

Bateção dos sulcos

Fechamento dos sulcos

Subsolagem

Distribuição de mudas com plataformas

Colocação das mudas nas covas

Recobrimento e compactação manuais das mudas

Colheita

A colheita é realizada imediatamente quando os frutos atingem o estágio “cereja”, sendo completada no período de 4 a 6 meses, dependendo da produção anual. Antes do início

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



da colheita, há um preparo de todo o material a ser usado, incluindo uma prévia vistoria em todos os equipamentos. Faz-se também a arruação para maior facilidade durante a colheita e a varrição dos frutos caídos. Os terreiros são também revisitados e limpos, eliminando todos os resíduos de café existentes e outras sujeiras, por meio do soprão.

A colheita é feita de forma seletiva, ou quando tem apenas de 5 a 10% de grãos verdes, faz-se toda a apanha, garantindo assim, a qualidade superior do produto. Porém, no final da colheita o café já está seco no pé e pronto pra ser colhido. A área onde está sendo colhido é forrada com panos ou plásticos limpos para que os frutos colhidos não entrem em contato com o solo, evitando, portanto, uma possível contaminação dos frutos por fungos presentes no solo e produtores de microtoxinas. Evita-se, também, a mistura de grãos caídos no chão com grãos colhidos no pano. A colheita é realizada de duas formas distintas:

1ª - Mecânica: a máquina passa derrichando o café. Para o restante que fica no pé ou cai, é feito o repasse manual.

2ª – Manual: colocação de pano estendendo-o; colocação de escadas, se demandado, derricha (rastelação); limpeza e abanação na peneira; medição (colocação no big bag); entrega; transporte para os processamentos pertinentes.

Pós-colheita

As operações pós-colheita do café envolvem várias etapas até o armazenamento, consideradas fundamentais para a preservação das características sensoriais e de segurança, não sendo, portanto, diferentes das etapas da produção convencional.

Após a colheita, o café é imediatamente transportado para o local de processamento, para evitar que permaneça amontoado na área de produção, enquanto espera o transporte.

Após a colheita, manual e mecânica, a empresa procede à varrição para eliminar os frutos caídos fora dos panos ou da máquina colheitadeira. Os grãos coletados no processo de varrição são separados e processados separadamente.

O café, após a colheita, é submetido ao processo de limpeza e separação das impurezas, que é feito por peneiramento manual (abanação), ventilação forçada ou por separadores de ar e peneira (máquinas de pré-limpeza). Nessa operação as máquinas abanadeiras fazem a limpeza por peneiras e as máquinas denominadas “urso branco” sugam o café amontoado fazendo a limpeza também por peneira.

Os grãos de café após a abanação, lavagem e separação das frações, são encaminhados para a pré-secagem em terreiros, e posteriormente, para os secadores artificiais.

Transporte- da lavoura para o processamento

O café, depois de colhido, é acondicionado em big bags e transportado através de carretas acopladas em tratores até a área do processamento.

Lavagem e despulpamento do café

Após a retirada das impurezas encontradas o café passa pelo lavador e separador hidráulico, promovendo a separação conforme o estágio de maturação dos frutos.

SUPRAM- ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
----------------	---	----------------



O processo Aquafлот consiste na pré-limpeza dos grãos com a retirada de galhos e folhas, observando-se sempre a regulagem do fluxo do café de acordo com as impurezas, e compatibilizando sempre volume x capacidade.

No lavador mecânico executa-se a regulagem de forma a garantir a separação adequada do café cereja, verde e do café bóia, fluxo de água, saída de pedras, vazão de água do retorno e outros.

A lavagem ocorre no mesmo dia da colheita, seguindo imediatamente para a pré-secagem natural. No lavador começa o processo de lavagem do café, ao meio dia, quando é lançado nas moegas receptoras. O café liberado no processo da lavagem é esparramado nos terreiros através das carretas, que fazem a distribuição em camadas finas.

O café é lavado e despulpado com os devidos critérios:

- * O lavador separa o café seco (bóia) do café maduro e do verde.
- * O despulpador despulpa o café maduro e separa o verde e o seco (bóia), passando pela peneira e lançando posteriormente na carreta (o despulpador separa o café da casca).
- * Depois de despulpado o café maduro passa para o desmucilador, que tira a mucilagem do café no processo liberando uma água grossa residual, semelhante ao mel. Essa água residual resultante do desmucilamento e lavagem é aplicada para umedificação das vias de circulação da fazenda.
- * A casca úmida passa por uma rosca sem fim e é acondicionada em pequenas carretas puxadas por tratores para o lançamento nas lavouras, como adubo orgânico.

Processo de pré-secagem natural- terreiros

A pré-secagem do café consiste em uma operação de grande importância, tanto no aspecto de segurança quanto no de qualidade do produto. Para a pré-secagem, a empresa utiliza-se de terreiros e, posteriormente de secadores mecânicos que complementam a operação de secagem.

A pré-secagem natural é realizada pela exposição ao sol em terreiros. Na esparramação dos grãos, o café despulpado é disposto em camadas finas de mais ou menos 3 cm aumentando-se a espessura para o café bóia, cuja camada é mais grossa atingindo aproximadamente 7 cm. Os frutos são sempre revolvidos para acelerar o processo de secagem, evitar mofo e a fermentação nos grãos.

Os grãos de café, descascados, tipo bóia e cereja, são separados em lotes diferenciados, previamente demarcados. Inicialmente, este café é esparramado em camadas finas e, à medida que o mesmo vai secando, a empresa vai aumentando gradativamente a sua espessura.

Os frutos descascados são revolvidos, de 40 em 40 minutos. Para acelerar o processo da secagem, o café é levado para os 16 secadores mecânicos, evitando-se, assim, o surgimento de mofo e fermentação. Para os tipos de café rastelo e bóia de panha, o revolvimento dos grãos para a pré-secagem é realizado também de 40 em 40 minutos.

A umidade do café do secador é monitorada periodicamente, através de amostras retiradas dos secadores rotativos para leituras no determinador de umidade, repetindo-se o procedimento quantas vezes forem necessárias.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
-------------------	---	----------------



Operação de secagem mecânica sob abrigo e caldeira

Na secagem dos frutos, a Fazenda nossa Senhora da Guia utiliza secadores mecânicos rotativos, que complementam o processo de pré-secagem natural nos terreiros.

Os secadores são carregados com café, apresentando teor uniforme de umidade otimizando, assim, o processo de secagem (maior rapidez e menor consumo de combustível). A temperatura é controlada para que nunca ultrapasse 75° C para o café em casca, medida na massa de café, dependendo da safra. Para cada tipo de café: maduro, verde e bóia, a secagem é efetuada separadamente.

Para o aquecimento dos secadores rotativos, o empreendimento conta com uma caldeira a lenha de capacidade de produção de vapor de 9600 kg de vapor/hora.

Armazenamento

Consiste em armazenar o café em côco, após a secagem e antes do beneficiamento. A fazenda utiliza-se de tulhas para o acondicionamento do café bruto. Neste processo de armazenamento, frequentemente é realizado o monitoramento da umidade contida no interior dos grãos de café.

Manejo da Cultura do Café

- Controle Alternativo de Insetos, Pragas e Doenças:
- Adubação: as quantidades variam em função da idade do plantio e do tipo de adubo usado, bem como das perdas de nutrientes que venham a ocorrer. No empreendimento são utilizados fertilizantes em cobertura para suprir as necessidades de vegetação e de produção das lavouras, bem como a reposição dos níveis adequados do solo. Os fertilizantes selecionados são formulados que contém nitrogênio, fósforo, potássio ou adubos simples que contém nitrogênio.
- Podas e desbrotas: o empreendimento vem adotando a prática de espaçamentos adensados, possibilitando o plantio cada vez maior do número de mudas por hectare. As podas e desbrotas constituem operações importantes no sistema produtivo da empresa sendo realizadas sempre que necessárias do tipo:
 - decote alto e baixo: corte da parte superior da planta a 1,5 a 1,8 m de altura
 - recepa: corte total da planta a uma altura de 30 a 40 cm do solo, com condução de 0,2 a 0,3 brotos por haste (topo)
 - esquelamento: corte da parte superior da planta a uma altura de 1,5 a 1,7 e corte dos ramos laterais a uma distancia de 25 a 40 cm do tronco dependendo da estrutura e arquitetura da lavoura.

Infra-estrutura de Apoio: o empreendimento mantém em sua propriedade uma estrutura de apoio composta por:

- 12 casas residenciais, para colaboradores do setor administrativo
- Cozinha e alojamento para 140 pessoas
- Cozinha e alojamento para 130 pessoas
- Alojamento para 100 pessoas

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



- Refeitório com cozinha (sede)
- 14 casas residenciais para o pessoal fixo
- Casa alojamento para 40 pessoas
- Posto médico
- Garagem
- Almojarifado
- Escritório
- Central de processamento de dados
- Galpão (oficina mecânica, lavador e estacionamento para máquinas e equipamentos)
- Galpão para abrigo de máquinas e implementos agrícolas
- Galpão para armazenamento de defensivos agrícolas e embalagens vazias – construído de acordo com a legislação em vigor.
- Posto de abastecimento com tanque aéreo bipartido, e capacidade de armazenamento de 900 litros de óleo diesel e 600 litros de gasolina. Este tanque possui bacia de contenção

Para a realização da atividade de cafeicultura e beneficiamento de café, o empreendimento conta com o quadro de 300 colaboradores fixos e 700 colaboradores safristas (de abril a agosto).

2.2 RESERVA LEGAL

A Fazenda Nossa Senhora da Guia conta com uma área de 2.159,27,13 ha. distribuída nas diversas matrículas com suas respectivas áreas de Reserva Legal :

Tabela 1 – Quadro de áreas do empreendimento

Matrículas	Área total (ha)	Área de Reserva Legal	Reserva própria	Área de Reserva /matrícula doadora
31922 – livro 2 Fazenda Lagoa dos Patos	92,58,00 ha. (composta de 68,94,00 ha. e 23,64,00 ha.)	<u>22,43,00ha.</u> Averbada na matrícula do próprio imóvel 12,12,52 ha. Reserva legal compensatória da matrícula 32123 – livro 2 (AV03)	<u>22,43,00ha.</u>	12,12,52 ha. Compensação referente à matrícula 32123 – livro 2 (AV03)
SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220		DATA: 08/06/09	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

32.123 - livro 2 Fazenda Lagoa dos Patos	193,90,58 ha.	<u>Um total de 39,73,93 ha., dividida da seguinte maneira:</u> 09,18,00 ha. Averbada nesta matrícula; 12,12,52 ha. Compensada na matrícula 31922 – livro 2 e 18,43,41 ha. Compensada na matrícula 31037 – livro nº 2	09,18,00 ha.	
49368 - livro 2 Fazenda Lagoa dos Patos	239,13,50 ha.	<u>Um total de 47,82,71 ha., sendo que 29,15,51 refere-se a esta matrícula dividida da seguinte forma:</u> 08,61,62 ha.; 05,97,01 ha.; 03,03,56 ha. e 11,53,32 ha. e ainda 18,67,20 ha. cuja compensação foi feita na matrícula 48.268 – livro 2	29,15,51 ha.	
31037 - livro 2 Fazendas Reunidas Nossa Senhora da Guia	770,80,06 ha.	<u>Um total de 182,04,81 ha., sendo que 42,08,81 ha. está averbada nesta matrícula e o restante composto de :</u>	42,08,81 ha.	18,43,41 ha. Compensação referente à 32.123 - livro 2

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

		24,85,00 ha. compensados na matrícula 48.268 (AV 04); 24,85,00 ha. compensados na matrícula 48.268 (AV-05); 90,25,00 ha., compensados na matrícula 48.745 (AV 05) e 18,43,41 ha. referentes à compensação da reserva Legal da matrícula 32.123 livro 2 –		
41.282 – livro 2 Fazendas Reunidas Nossa Senhora da Guia	36,00,00 ha.	Um total de <u>08,37,83</u> ha.composta de <u>02</u> áreas a saber: RL 01 com área de 06,37,00 ha. e RL 02 com área de 02,00,83 ha. 2A – fls. 083		
48.268 – livro 2 – fls. 148 – Fazenda Cerradão	148,00,00 ha.	Um total de <u>150,97,10</u> ha., sendo que 32,93,00 ha. refere-se à reserva legal desta matrícula. O restante, refere-se à compensação feita ambiental, da seguinte forma: 24,85,00 ha. (AV 04) da matrícula 31037 - livro 2 –		1) 49,70,00 ha. dividida em 02 glebas sendo: a) 24,85,00 ha. (AV 04) referente à compensação da matrícula 31037 - livro 2 – fls. 01; b) 24,85,00 (AV 05) da matrícula 31037- livro 2 – fls. 01; 2) 49,66,90 ha. dividida em 02 glebas, ambas referentes à
SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220		DATA: 08/06/09	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

		fls. 01.; 24,85,00 (AV 05) da matrícula 31037- livro 2 ; 24,83,45 ha. (AV 06) da matrícula 34.254 – livro 2; 24,83,45 ha. da matrícula (AV 07) 34.254 – livro 2 e 18,67,20 ha. referente a compensação da matrícula 49.368 – livro 2 (AV 02) *	matrícula 34.254 – livro 2 – fls 01 sendo: a) 24,83,45 ha. (AV 03); b) 24,83,45 ha. (AV 04), 3) 18,67,20 ha. referente a compensação da matrícula 49.368 – livro 2 (AV 02)
33.852 – livro 2 Fazenda Lagoa dos Patos	150,00,00ha.	Um total de <u>37,45,58 ha.</u> , sendo que a área de 26,09,58 ha. foi averbada nesta matrícula, e o restante (10,36,00 ha.) foi averbado da seguinte forma: 05,68,00 ha. averbados à margem da matrícula (AV 04) 48.745 - livro 2, e 05,68,00 ha. (AV 06) averbados também à margem da matrícula 48.745 livro 2	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

48.745 – livro 2 – fls. 01 – Fazenda Nossa Senhora da Guia	157,20,00 ha.	Um total de <u>135,14,00 ha.</u> , sendo que 33,50,00 ha. refere-se à averbação da Reserva Legal desta matrícula, e o restante refere-se à compensação da seguinte forma: 90,25,00 ha. referente à compensação de reserva legal da matrícula 31037 - livro 2 ; Um total de 10,36,00 ha. dividido da seguinte forma: 05,68,00 ha. referentes à compensação da matrícula (AV 03) 33.852 – livro 2 e mais 05,68,00 ha., também referentes à compensação da citada matrícula (AV 04) 33852.	33,50,00 ha.	10,36,00 ha. divididos em 02 glebas de 05,68,00 ha. cada referentes à compensação de Reserva Legal da matrícula 33.852 – livro 2 90,25,00 ha. referente à compensação de reserva legal referente à matrícula 31037 - livro 2. Um total de 10,36,00 ha. dividido da seguinte forma: 05,68,00 ha. referentes à compensação da matrícula (AV 03) 33.852 – livro 2 e mais 05,68,00 ha., também referentes à compensação da citada matrícula (AV 04) 33852.
32.490 – livro 2 Fazenda Lagoa dos Patos	208,21,75 ha.	44,00,00 ha.		
34.254 – livro 2 Fazenda Lagoa dos patos e	163,43,24 ha.	Um total de <u>57,52,10 ha.</u> , sendo que 07,85,20 ha.		
SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220		DATA: 08/06/09	



Nossa Senhora da Guia		(06,59,72 ha. – gleba 01 e 01,25,48 ha. – gleba 02) estão averbados a margem desta matrícula. O restante 49,66,90 ha. (dividida em 02 glebas de 24,83,45 ha. (AV 06 e AV 07), cada , ambas averbadas à margem da matrícula 48.268 livro 2 – AV 06 e AV 07)		
TOTAL	2.159,27,13 ha.	734,51,96 ha.		

2.3 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

O empreendimento não fará supressão de vegetação conforme declarado nos campos 6.4 e 6.5 do FCE. Quanto à utilização de produtos e subprodutos da flora, o empreendimento apresentou certificado de registro de consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos emitido pelo IEF (CRFJ nº 00010100-6).

2.4 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O empreendimento Fazendas Nossa Senhora da Guia é localizado nas margens do Reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas, situado no rio Grande. Em fiscalização foi constatado que 130 ha de café está plantado em área de preservação permanente. Em agosto de 2007 o empreendedor solicitou ao IEF a permanência em área de ocupação antrópica consolidada. A Deliberação Normativa 76/04 em seu Artigo 1º, Inciso 7º dispõe: *“Trata-se de ocupação antrópica consolidada: toda e qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente, efetivamente consolidada, em data anterior à publicação da Lei Estadual nº 14.309/02, devendo-se entender ainda, por efetivamente consolidado, o empreendimento totalmente concluído, ou seja, aquele que não venha necessitar de nova intervenção ou expansão na Área de Preservação Permanente”*. A cultura de café sofre intervenção anual, a cada colheita. De forma que o Artigo 1º da Deliberação Normativa não é respeitado, ocorrendo o indeferimento pelo IEF para a solicitação do empreendedor.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Tendo em vista o princípio da razoabilidade, previsto no art. 13 da Constituição Estadual, o IEF concedeu autorização de permanência temporária, até que o cafezal complete o seu ciclo, e que a partir daí seja estabelecido cronograma técnico para desafetação da área, o qual deverá ser tomado por Termo de Compromisso unilateral, registrado em cartório nos termos do § 2º do art. 16 da DN COPAM 76/2004, estabelecendo-se o prazo para conclusão desse trabalho, e assim, possibilitar a recuperação da área de preservação permanente simultaneamente.

Salienta-se que a média de idade do cafezal era de 15 anos quando da assinatura deste termo de compromisso que se deu em 03/12/2007, de forma que o ciclo completo do café se dará em 2022 quando deverá ser cumprido o acordo. O descumprimento implicará na proibição da revalidação da licença quando do vencimento do prazo.

Na área das Fazendas Nossa Senhora da Guia há 10 nascentes sendo que apenas 4 delas encontram-se totalmente preservadas. Em uma nascente situada em uma antiga pastagem, a vegetação em seu entorno encontra-se em estágio intermediário de sucessão da vegetação próximo à cabeceira, caminhando para um estágio mais avançado.

Em outra nascente a vegetação em seu entorno não possui 50 metros de raio, possuindo apenas 20 metros.

As outras 4 nascentes encontram-se “perturbadas” sendo que todas estão situadas próximas à estradas internas adjacentes às lavouras de café.

Desta forma o empreendimento deverá realizar compensação através da apresentação de um PTRF das áreas onde ocorreram as interferências.

De acordo com a Resolução CONAMA 369, a intervenção ocorrida e antropicamente consolidada é considerada de baixo impacto:

Art. 11 - Considera-se intervenção ou supressão de vegetação, eventual e de baixo impacto ambiental, em APP:

I - abertura de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, quando necessárias à travessia de um curso de água, ou à retirada de produtos oriundos das atividades de manejo agroflorestal sustentável praticado na pequena propriedade ou posse rural familiar;

Uma vez que não foi possível a mensuração da área de intervenção ocorrida, será condicionada neste parecer a apresentação dessa mensuração e um PTRF correspondente a essas áreas. Lembrando que as áreas de implantação do Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF, das medidas mitigadoras e compensatórias deverão, preferencialmente, localizar-se na mesma propriedade, Município ou microbacia do empreendimento, Parágrafo Único do art. 8º da DN 76/2004..

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



2.5 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A água utilizada no empreendimento é para o processo produtivo de beneficiamento de café e irrigação, além de consumo humano.

Para a irrigação e beneficiamento do café são utilizadas três captações no Reservatório da Usina Hidrelétrica de Furnas, situado no rio Grande, outorgado pela Agência Nacional de Águas – Processo nº 02501.000284/2008-84, Resolução nº 378 de 08 de julho de 2008, com validade até 08/07/2013.

A vazão máxima outorgada para irrigação é de 433,7 m³/h (120,47 L/s) e para a indústria de 80,0 m³/h (22,22 L/s) operando 16h/dia, 25 dias/mês, nos meses de abril a setembro e 08h/dia, 25 dias/mês, nos meses de outubro a março.

Ainda nessa Resolução, o empreendimento foi outorgado para o lançamento de efluentes industriais tratados. A vazão máxima de lançamento outorgada é de 14,97 m³/hora, operando 16h/dia, 25 dias/mês, nos meses de abril a setembro e a carga máxima de lançamento é de 9,58 kg DBO_{5,20}/dia.

Para o consumo humano o empreendimento possui outorga de um poço tubular - Portaria nº 978/2008, cuja vazão máxima outorgada é de 30 m³/dia sendo o tempo de captação de 6 horas por dia a uma vazão de 5 m³/h.

O empreendimento possui também dois cadastros de uso insignificante nºs 1624/2008 e 1626/2008 utilizados para consumo humano.

2.6 IMPACTOS IDENTIFICADOS

A atividade de beneficiamento de café gera resíduos úmidos oriundos da lavagem e despolpamento do café que é a casca e a mucilagem.

O café seco na fazenda é beneficiado por terceiros, no entanto os resíduos secos constituídos por pergaminho e casca, retornam às Fazendas Nossa Senhora da Guia e são armazenados em duas áreas destinadas a isso.

Ainda no que tange à geração de resíduos sólidos, o posto médico presente no empreendimento gera resíduos de saúde quando do atendimento dos funcionários das Fazendas Nossa Senhora da Guia.

O empreendimento produz emissão de material particulado nas operações de colheita e transporte do café do campo para o local de beneficiamento. Deverá ser condicionada a manutenção e umedificação das vias de trânsito internas para minimizar os efeitos da dispersão de particulados.

No beneficiamento do café é gerado efluente líquido da lavagem do café, sendo que esse efluente é destinado a lagoas de decantação.

Conforme citado anteriormente neste parecer, o empreendimento conta com o quadro de 300 funcionários fixos e 1000 temporários na época da safra. Na área administrativa bem como nos três alojamentos, os efluentes sanitários são dispostos em fossa séptica. Nas casas de colonos os efluentes sanitários são dispostos em fossas secas.

Durante a colheita são instalados banheiros móveis para atender aos safristas.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



Constatou-se em fiscalização que no posto de abastecimento, o filtro de óleo diesel era desprovido de sump e que o filtro encontrava-se instalado em nível abaixo do nível máximo, possibilitando o vazamento de óleo diesel caso o registro não fosse fechado.

As caixas separadoras água e óleo que recebem os efluentes da oficina e do posto estão operando deficientemente uma vez que visualmente observou-se a não separação de óleo e água..

Na área do posto são armazenadas de forma inadequada as embalagens vazias de óleo lubrificante.

A oficina presente no empreendimento como unidade de apoio não possui canaletas de drenagem.

2.7 MEDIDAS MITIGADORAS

Os resíduos sólidos úmidos são distribuídos diariamente nas lavouras, nas entrelinhas das lavouras de café, em camadas de 10 cm aproximadamente, sendo incorporados à terra a fim de evitar a instalação de habitat e formação de larvários de moscas.

Os resíduos secos conforme citado no tópico anterior, são armazenados na fazenda temporariamente em duas áreas para essa destinação e posteriormente são incorporadas nas lavouras de café.

Os resíduos de saúde são coletados e transportados por empresa licenciada para este fim, conforme comprovação constante nos autos.

O empreendimento conta com um sistema de tratamento da água residuária usada na lavagem do café. Esse sistema constitui-se de 6 lagoas, situadas a jusante do sistema de lavagem, descascamento e desmucilagem dos frutos de café. Estas lagoas são denominadas lagoas de decantação. Devido à característica do efluente lançado nesta lagoa, este tem sido considerado um tratamento eficiente uma vez que a remoção de carga orgânica no ponto final de lançamento encontra-se de acordo com a DN 10/86.

O empreendimento realiza monitoramento no período da alta safra da qualidade da água no ponto de lançamento no corpo receptor - Lago de Furnas. Vale ressaltar que as Fazendas Nossa Senhora da Guia possuem outorga de lançamento de efluentes líquidos emitido pela ANA.

A lama gerada no sistema de tratamento de água residuária é retirada das lagoas de infiltração, e após secagem natural, retorna às lavouras como adubo orgânico.

A disposição final dos efluentes sanitários nas casas de colonos deverão ser dispostos em fossas sépticas conforme projeto apresentado com prazos condicionados neste parecer. Os efluentes sanitários coletados nos banheiros químicos deverão ter a disposição final adequada.

Conforme citado anteriormente na fazenda há um posto de abastecimento onde foram constatadas diversas irregularidades. A fim de sanar estas irregularidades foram solicitadas informações complementares as quais foram atendidas e conforme necessário às adequações serão condicionadas neste parecer.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
-------------------	---	----------------



No que se refere à localização do filtro de óleo diesel instalado em nível abaixo do nível baixo possibilitando vazamento, o empreendimento já realizou adequações conforme relatório fotográfico apresentado, elevando o nível.

O filtro de óleo diesel era desprovido de sump, este foi instalado e foi apresentado relatório fotográfico comprovando as adequações.

Quanto à deficiência da operação da caixa separadora água e óleo, foi apresentado novo projeto de caixa SAO e sua instalação será condicionada neste parecer.

Foi verificado o armazenamento inadequado de embalagens vazias de óleo lubrificante, o empreendimento já efetuou a troca do local de armazenamento sendo este realizado em área da oficina, local coberto, piso impermeabilizado. Foi apresentado relatório fotográfico desta adequação.

Em relação à oficina presente no empreendimento foi solicitada a apresentação de um projeto de adequação desta área contemplando canaletas de drenagem com ligação à caixa SAO a qual foi realizada, sendo considerado o projeto satisfatório, sendo a execução condicionada neste parecer.

2.8 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

O impacto pela intervenção já ocorrida nas áreas de preservação permanente das nascentes da propriedade não comporta medidas mitigadoras, uma vez que não é recomendável, face ao impacto ambiental que geraria, haver o deslocamento ou relocação das estradas internas da propriedade, que são antropicamente consolidadas, para recuperação da área, as quais se localizam no raio de preservação das nascentes, o que enseja a tomada de medidas compensatórias conforme a determina a Resolução CONAMA 369/2006 c/c a Deliberação Normativa COPAM nº 76/2004, mediante apresentação de Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF a ser implantado preferencialmente na propriedade do empreendimento.

3.0 CONTROLE PROCESSUAL

O processo foi formalizado com a documentação de praxe, sendo que as informações complementares foram atendidas a contento.

Foram feitas as publicações de estilo – Jornal local fls. 556 – e Diário oficial fls. 557.

O RCA/PC estão acostados às fls. 24 e a ART referente aos mesmos às fls. 216 .

Os custos de análise do processo são da ordem de R\$ 8.500,00, cujos comprovantes de recolhimento estão acostados às fls. 15/21.

Com relação ao cafezal implantado na área de preservação permanente – entorno do lago de Furnas, e tendo em vista que o mesmo está no meio da sua vida útil, portanto implantado antes de 20 de junho de 2002, vejamos o que dispõe a legislação vigente:

O art. 11 da Lei 14309, de 19 de junho de 2002, estabelece o seguinte:

“Art. 11 - **Nas áreas consideradas de preservação permanente, será respeitada a ocupação antrópica já consolidada**, de acordo com a regulamentação específica e

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



averiguação do órgão competente, **desde que não haja alternativa locacional comprovada por laudo técnico e que sejam atendidas as recomendações técnicas do poder público para a adoção de medidas mitigadoras, sendo vedada a expansão da área ocupada.**

Quando da realização da vistoria para demarcação das áreas de reserva legal, a técnica do IEF constatou que havia alternativa técnica para a implantação do cafezal fora da APP.

Fato é que a APP, neste caso, não pode ser objeto de exploração econômica, entretanto, a Constituição Estadual prevê o seguinte:

"Art. 13 - À atividade de administração pública dos Poderes do Estado e a de entidade descentralizada se sujeitarão aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e **razoabilidade**.

(...)

§ 2º - O agente público motivará o ato administrativo que praticar, explicitando-lhe o fundamento legal, o fático e a finalidade."

Tendo em vista que da realização da vistoria técnica pelo IEF, com fins de demarcação das áreas de reserva legal, constatou-se que se acredita "... haver alternativa técnica locacional para o plantio" do cafezal, e que a área correspondente a 100 metros em toda extensão no entorno do lago de Furnas(...), é circundada por uma estrada e, que aproximadamente 100 ha. encontra-se plantada com café (600.000 plantas), e que o plantio tem idade média de 15 anos e vida útil de 30 anos, ou seja, previsão de mais 15 anos de cultivo, de acordo com informações prestadas por pessoas presentes à época da vistoria.

Segundo entendimento do Jurídico do IEF à época da realização da vistoria, fundamentado no art. 11 da Lei 14309/2002 que, ao mesmo tempo em que não há que se falar em conceder autorização de permanência face à ocupação antrópica consolidada, não há também que se falar em erradicar drasticamente a lavoura inserida em área de preservação permanente, assim, tendo em vista o princípio da razoabilidade, previsto no art. 13 da Constituição Estadual, sugeriu-se que fosse dada permanência temporária, ou seja, até que o cafezal completasse o seu ciclo. Há que se evidenciar que a média de idade do cafezal era de 15 anos quando da assinatura de termo de compromisso que se deu em 03/12/2007, de forma que o ciclo completo do café se dará em 2022, quando deverá ser cumprido o acordo. O referido termo de compromisso foi celebrado com fulcro no § 2º do art. 16 da DN COPAM 76/2004, estabelecendo-se o prazo para conclusão do trabalho de desafetação da APP com fins de possibilitar a recuperação da área de preservação permanente simultaneamente, pois, conceder autorização de permanência do cafezal na APP, após ter verificado que há intervenções anuais na área para a colheita, bem como alternativa técnica e locacional para o plantio, seria o mesmo que desobrigar eternamente o empreendedor a reparar o dano ambiental.

O descumprimento implicará na proibição da revalidação da licença quando do vencimento do prazo para desafetação da APP com plantio de cafezal.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

Com relação às áreas de reserva legal, foi feita a demarcação pelo IEF e conseqüentemente a averbação às margens das matrículas dos imóveis, conforme consta das certidões de registro acostadas aos autos e de acordo com a Tabela 1 do item 2.2 deste parecer.

De acordo com tais certidões, comprovado está que o percentual de reserva legal exigido por lei foi devidamente demarcado e averbado às margens das matrículas dos imóveis. No entanto verificou-se, na AV 02 da matrícula 49.368 – livro 2, que parte da área de reserva legal dessa propriedade, a qual corresponde a 18,67,20 ha., está averbada na forma de compensação na matrícula 48.268 – livro 2, do CRI da Comarca de Formiga – MG, o que deverá ser também registrada na citada matrícula 48268, ensejando a condicionante 1.

O uso dos recursos hídricos está devidamente outorgado conforme consta no item 2.5 deste parecer.

Conforme se verifica no FCE e no item 2.3 deste parecer, não haverá supressão de vegetação.

Pelo exposto, sugere-se o deferimento da Licença de Operação Corretiva, ora requerida.

4.0 CONCLUSÃO

Considerando a viabilidade das medidas de controle ambiental propostas, a equipe sugere o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva, para as atividades de cafeicultura e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento de café no empreendimento Fazendas Nossa Senhora da Guia localizado nos municípios de Pimenta e Formiga, processo COPAM Nº: 08900/2007/001/2008, desde que atendidas as condicionantes proposta no Anexo I e o Programa de Automonitoramento do Anexo II.

Data: 08/06/2009

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Roberto Vilela Nogueira	1.147.633-0	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	1.020783-5 OAB/MG 66.288	

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
-------------------	---	-----------------------



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 08900/2007/001/2008		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Fazendas Nossa Senhora da Guia		
Atividade: cafeicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação		
Endereço: Estrada Boa Vista entrocamento Lagoa dos Patos		
Localização: Zona Rural		
Municípios: Pimenta e Formiga		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Proceder à inclusão na matrícula 48.268 da área demarcada como reserva legal de 18,67,20 ha., a qual consta como reserva legal compensatória da matrícula 49.368, conforme AV-02 desta matrícula e comprovar neste órgão.	90 dias
2	Devolver as embalagens vazias de agrotóxicos aos estabelecimentos comerciais onde foram adquiridos ou em postos e centros de recolhimento, conforme estabelecido na Lei nº 9.974 de 06 /00 que altera a Lei 7.802 de 07/89.	Durante a vigência da LO
3	Manter no empreendimento, para fins de fiscalização, as notas fiscais de compra de defensivos agrícolas bem como as notas de devolução de embalagens vazias dos produtos utilizados, conforme a Lei Federal nº 9974 de 06 de junho de 2000 e Decreto nº 3550 de 27 de julho de 2000	Durante a vigência da LO
4	Instalar as fossas sépticas para tratamento dos efluentes sanitários das casas de colonos, conforme projeto apresentado.	90 dias
5	Proceder à desativação das fossas secas presentes nas casas do colono.	90 dias
6	Dar destinação final adequada aos efluentes sanitários coletados nos banheiros móveis na época da safra.	Durante a vigência da LO
7	Realizar análise de solo nos parâmetros, pH, NPK, Na, Zn, Ca Mg, S, Al, Argila natural, Saturação de base, CTC, nas profundidades, 00-20; 20- 40 e 40-60 cm profundidade.	Anualmente
8	Empregar práticas conservacionistas, de caráter vegetativo (cobertura morta nas leiras), de caráter edáfico (controle de erosão), de caráter mecânico (terrapiçamento, plantio em nível, etc), nas áreas com implantação da	Anualmente

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

	cafeicultura.	
9	Instalar nova caixa separadora água e óleo, conforme projeto apresentado.	60 dias
10	Proceder às adequações da oficina, conforme projeto apresentado.	120 dias
11	Apresentar mensuração das intervenções em APP ocorrida nas cinco nascentes citadas neste parecer e apresentar PTRF de forma a compensar as áreas afetadas.	90 dias
12	Executar PTRF após aprovação pela SUPRAM.	120 dias
13	Manter e umidificar as vias de trânsito internas para minimizar os efeitos da dispersão de particulados.	Durante o período de safra.
14	Manter sempre válido no empreendimento Certificado de Consumidor de Lenha emitido pelo IEF.	Durante a vigência da LO
15	Manter no empreendimento para fins de comprovação, notas fiscais da origem da lenha. <i>Obs: o empreendimento deverá consumir somente lenha de origem florestal comprovada.</i>	Durante a vigência da LO
16	Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM ASF no Anexo II.	Durante a vigência da LO

* Os prazos começam a ser contados a partir da notificação do empreendedor quanto da concessão da licença.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 08900/2007/001/2008	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: Fazendas Nossa Senhora da Guia	
Atividade: cafeicultura, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação	
Endereço: Estrada Boa Vista entrocamento Lagoa dos Patos	
Localização: Zona Rural	
Municípios: Pimenta e Formiga	
Referência: AUTOMONITORAMENTO	

1. EFLUENTES LÍQUIDOS

Local de amostragem	Parâmetros	Freqüência
Entrada da primeira lagoa de infiltração e ponto de lançamento do Lago de Furnas	DBO, pH, temperatura	anual
Entrada na fossa séptica e saída do efluente antes de passar pelo sumidouro <i>Obs: fossa séptica dos alojamentos e do escritório da sede)</i>	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	semestralmente
Entrada na fossa séptica e saída do efluente antes de passar pelo sumidouro <i>Obs: fossa séptica das casas de colonos</i>	DBO, DQO, pH, sólidos sedimentáveis, óleos e graxas, ABS e Coliformes Termotolerantes	bianual

Relatórios: Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises além da produção industrial e o número de empregados no período.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.

2. RESÍDUOS SÓLIDOS

Enviar semestralmente à SUPRAM ASF, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo os dados do

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco

modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

- (*) 1 – Reutilização
2 – Reciclagem
3 – Aterro sanitário
4 – Aterro industrial
5 – Incineração
6 – Co-processamento
7 – Aplicação no solo
8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
9 – Outras (especificar)

Os resíduos devem ser destinados somente para empreendimentos ambientalmente regularizados junto à administração pública.

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento;

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

Importante: Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM ASF, em face do desempenho apresentado pelos sistemas de tratamento.

SUPRAM-ASF	Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis – MG CEP 35.500-036 – Tel: (37) 3215-7220	DATA: 08/06/09
------------	---	----------------